



LAR FELIZ

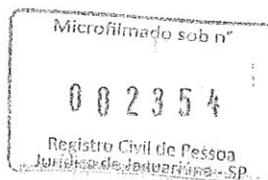
Estância Santa Rita de Cassia, s/nº -

Bairro Camanducaia - Jaguariúna/SP - CEP 13919-899

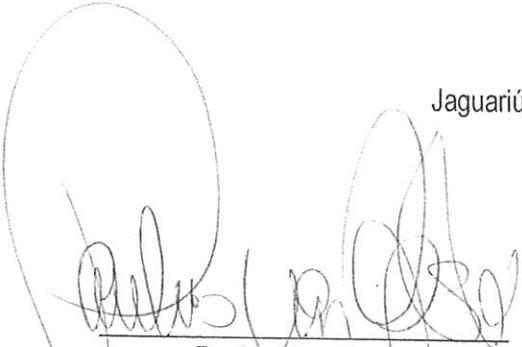
Site: www.larfeliz.com.br - Telefone: (019) 99661-0090

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO "LAR FELIZ", CNPJ/MF Nº. 04.515.175/0001-92, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) em segunda chamada as 16h00 (dezesesseis horas), na sede do PROJETO LAR FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, de natureza associação sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.515.175/0001-92, situada na Estância Recanto da Alvorada, s/nº, Estrada JGR 316, Bairro Borda da Mata, CEP 13819.899, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, reuniram-se os seus ASSOCIADOS, conforme lista de presença anexa, representando número legal para deliberação. Na forma estatutária, a mesa dos trabalhos foi composta por Paulus Van Opstal - Presidente da Diretoria Executiva e Kaira dos Santos de Souza - Diretora Secretária, para presidir e secretariar os trabalhos desta Assembleia Geral, respectivamente. Com a palavra, o presidente dos trabalhos, Sr. Paulus Van Opstal, procedeu à leitura da **ordem do dia**, para a qual foi convocada a Assembleia Geral, com os seguintes objetivos: **1. Alteração estatutária - alterar o endereço da Associação Lar Feliz.** Em seguida, informou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, na forma do artigo 17 do Estatuto em vigor, e afixado na sede da associação no dia 10 de junho do corrente ano. No que concerne ao **Item 1**, o presidente explanou que no ano de 2018 houve no município de Jaguariúna mudança no código de endereçamento postal sendo que até então havia um código único para o município que era 13820-000, e passou a contar com código de endereçamento postal por logradouro, assim o endereço do LAR FELIZ passou a ter a seguinte descrição: Estancia Santa Rita de Cassia, s/n, Bairro Camanducaia, SP, CEP 13.919-899. Nesse contexto, submeteu a questão à votação da plenária, sendo **aprovada por unanimidade a alteração do endereço do LAR FELIZ.** O Presidente reiterou que: a) nos termos dos artigos 14, inciso II, e 40 do Estatuto vigente, compete à Assembleia Geral reformar o Estatuto, devendo ser especialmente convocada para esse fim e a aprovação depende do voto concorde da maioria absoluta dos associados; b) o Projeto de Alteração e Consolidação do Estatuto ficou à disposição de todos os associados e demais interessados para consulta e retirada de cópia, na sede associativa e solicitação por meio eletrônico; c) os diretores e equipe de colaboradores permaneceram à disposição para esclarecer eventuais dúvidas dos associados. Passando-se a análise do Projeto de alteração estatutária, procedeu-se à leitura do artigo. Foi iniciada a deliberação por votação aberta. Assim, **o projeto de reforma estatutária foi aprovado por unanimidade como Alteração e Consolidação do Estatuto do LAR FELIZ, documento anexado a presente ata e que a integra para todos os fins de direito.** Em decorrência das novas disposições estatutárias devidamente aprovadas, em especial do **Art. 3º**. O **LAR FELIZ** tem sua sede e o foro jurídico no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Estancia Santa Rita de Cassia, s/n, Bairro Camanducaia, SP, CEP 13.919-899 podendo estabelecer filiais ou escritórios de representação em qualquer lugar do país por tempo indeterminado. Eu, Kaira dos Santos de Souza, secretária da Assembleia Geral, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, foi devidamente aprovada por todos. E, para que produza os efeitos legais, assino a presente ata juntamente com o presidente dos trabalhos.



Jaguariúna (SP), 30 de junho de 2021.


Paulus Van Opstal
Presidente da Assembleia Geral
Presidente da Diretoria Executiva


Kaira dos Santos de Souza
Diretora Secretária

Microfilmado sob nº
002354
Registro Civil de Pessoa
Jurídica de Jaguariúna - SP

OFICIAL REG. TIT. DOC. E CIVIL PESSOA JURIDICA

Rua São Paulo, 97 - Jd. D. Bosco CNPJ - 11.236.613/0001-49

OFICIAL: Carlos Alberto Sass Silva

Apresentado em 23/12/2021, prenotado sob n.3.936,

MICROFILMADO sob numero de ordem 2.354 e

AVERBADO sob nº 09 no REGISTRO nº 39.

Jaguariúna - (SP), 11/01/2022.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 146,66.

As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos, Civil de Pessoa
Jurídica e Civil das Pessoas Naturais
e de Interdição e Tutelas da Sede
da Comarca de Jaguariúna,
Jaguariúna - SP - Fone (19) 3867-3640

Carlos Alberto Sass Silva
Oficial de Registro Civil


ORCPN e TABELIONATO DE NOTAS HOLOMBRA SP
Rua Ciclamens, 280 Térreo Tel. (19) 3902-4322
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
gratuita extraída neste ORCPN E TN a qual
conferir com o original, de que dou fé.
Holambra,
20 JAN 2022
Em Teste de verdade
Autenticação R\$ 4,30
 Daniel de Araujo - Oficial/Tabelião
 Sandra Maria de Jesus - Promotor-Suplente do Oficial/Tabelião
 Sandra Cristina Leodoro - 1ª e 2ª Suplente do Oficial/Tabelião
 Thais Munhoz de Carvalho - 2ª Promvente Autorizada
 Samuel Frotauso Duarte - Escrevente Autorizado
válido somente com o selo de autenticidade